

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (0195) 61.2811 Estado de São Paulo

APROVADO

Providencia-se a ma

Sala das Scorif

REQUERIMENTO
Nº 258/38

PRESIDENTE

Nobres Pares,

A Câmara Municipal de Pirassununga manifesta o seu profundo pesar pelo passamento da Senhora **CECILIA ANTONIA DA SILVA BRANDÃO**, de 70 anos de idade, ocorrido no dia 09 de setembro p.passado.

A extinta era casada com o Senhor Sebastião Brandão e deixa filhos, noras e netos.

Cecilia era pessoa benquista no meio social e religioso.

Dos que a conheceram, testemunham-na que no seu dia-a-dia ministrava admiráveis lições de sabedoria, dignidade e equilíbrio, no desempenho da missão de esposa e mãe.

É pois, justa a homenagem póstuma desta Casa a Senhora **CECILIA ANTONIA DA SILVA BRANDÃO**, que deixou esta vida terrena para viver a vida eterna, deixando aos seus entes queridos e amigos uma saudade imensa.

Nestas condições, <u>Requeiro</u> à Mesa, pelos meios regimentais, que fique consignado nos anais dos trabalhos da presente sessão, votos de profundo pesar pelo passamento da Senhora <u>Cecilia Antonia da Silva Brandão</u>, transmitindo-se o teor deste requerimento à família enlutada, residente à Rua Luiz Terassin, nº 263 - Vila Pinheiro.

Sala das Sessões, 22 de Setembro de 1998.

Cristina Aparecida 1 Vereadora

Natal fula

Poffer to flic

e alson 1

Trelemente